



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 157 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0001.1.001	Constr. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 104.600,00 1
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.92.00.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 7.800,00 17
3.3.90.30.01.00.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 4.800,00 20
3.3.90.30.16.00.00.00.00.0000	Material de Expediente		R\$ 10.500,00 27
3.3.90.30.22.00.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 14.400,00 31
3.3.90.30.36.00.00.00.00.0000	Material Hospitalar		R\$ 5.000,00 40
3.3.90.30.39.00.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 11.900,00 41
3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 5.000,00 46
3.3.90.32.00.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 17.800,00 47
3.3.90.33.00.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 9.000,00 48
3.3.90.36.15.00.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 70.000,00 53
3.3.90.36.99.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física		R\$ 9.000,00 56
3.3.90.39.10.00.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 9.700,00 60
3.3.90.39.12.00.00.00.00.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 10.000,00 62
3.3.90.39.19.00.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 10.300,00 65
3.3.90.39.36.00.00.00.00.0000	Multas Inedutíveis		R\$ 11.800,00 68
3.3.90.39.37.00.00.00.00.0000	Juros		R\$ 4.900,00 69
3.3.90.39.41.00.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação		R\$ 10.700,00 70
3.3.90.39.47.02.00.00.00.0000	Diversos Serviços de Difusão		R\$ 4.000,00 73
3.3.90.39.63.01.00.00.00.0000	Impressos em Geral de Uso Interno		R\$ 9.700,00 76
3.3.90.39.81.00.00.00.00.0000	Serviços Bancários		R\$ 6.500,00 85
3.3.90.39.99.99.00.00.00.0000	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica		R\$ 14.000,00 86
3.3.90.47.00.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 23.400,00 87
3.3.90.92.00.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 8.000,00 88
4.4.90.52.34.00.00.00.00.0000	Máquinas, Utens. e Equipam. Diversos		R\$ 11.300,00 93
4.4.90.52.42.00.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral		R\$ 9.800,00 97
4.4.90.52.99.00.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 16.200,00 99
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.11.00.00.00.00.0000	Material Químico		R\$ 5.300,00 131
3.3.90.30.22.00.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 2.500,00 135
3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 2.000,00 139
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 11.800,00 177
3.3.90.36.15.00.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 13.000,00 178
3.3.90.39.43.00.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 10.000,00 181
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 19.600,00 212



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (continuação)			
30.04.10.302.0005.2.013	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	R\$ 15.700,00	258
30.04.10.302.0001.2.015	Polo de Emergência		
3.3.90.30.07.99.00.00.0000	Outras Despesas c/ Gêneros Alimentícios	R\$ 1.200,00	272
3.3.90.30.09.00.00.00.0000	Material Farmacológico	R\$ 28.000,00	273
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente	R\$ 3.000,00	274
3.3.90.30.20.00.00.00.0000	Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 6.200,00	275
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 14.200,00	277
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 26.000,00	280
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 12.400,00	288
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00	289
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens. e Equipam. Diversos	R\$ 10.500,00	290
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral	R\$ 14.500,00	291
30.04.10.125.0001.2.019	Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.15.00.00.00.0000	Material p/ Festiv. e Homenagens	R\$ 2.000,00	339
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências	R\$ 2.000,00	344
30.04.10.303.0001.2.021	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 42.000,00	356
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora	R\$ 35.000,00	357
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 48.000,00	358
30.04.10.303.0001.2.029	Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 15.000,00	409
TOTAL		R\$ 785.000,00	

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 530.000,00	12
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 90.000,00	13
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 1.000,00	14
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 49.000,00	15
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais	R\$ 97.000,00	18
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 15.000,00	380
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 3.000,00	381
TOTAL		R\$ 785.000,00	